

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
NÚCLEO DE CONCURSOS
EDITAL N.º 49/2019 – NC/COPAP

A Universidade Federal do Paraná, por seu Núcleo de Concursos – NC, instituído em caráter permanente pela Portaria n.º 95–UFPR de 12/06/2002, tendo em vista a Resolução n.º 19/17-CEPE, resolve efetuar a **1ª Chamada Pública Nominal do Processo Seletivo Regular para ingresso no Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza - Setor Litoral da UFPR ano de 2019**, visando o preenchimento das vagas restantes nos cursos de graduação da UFPR, conforme o Edital n.º 27/2018-NC.

1 DA CHAMADA PÚBLICA NOMINAL

- 1.1 Para fins deste edital, entende-se por vagas restantes as vagas geradas a partir da ausência de candidatos, por descumprimento do Edital durante o Registro Acadêmico, pela aplicação da Resolução n.º 99/09-CEPE e pelo cancelamento do Registro Acadêmico pela não confirmação de matrícula e efetiva ocupação de sua vaga na Coordenação do Curso.
- 1.2 Serão convocados o número de candidatos correspondente a 3 (três) vezes o número de vagas restantes no curso, de acordo com a categoria de concorrência da qual foi originada a vaga.
- 1.3 A convocação do candidato não assegura direito à vaga.
- 1.4 Serão convocados os candidatos que obtiveram o melhor desempenho no Processo Seletivo, de acordo com a categoria de concorrência da vaga.
 - 1.4.1 As chamadas públicas nominais ocorrerão em conformidade com a ordem de convocação que consta do relatório mencionado na alínea “d” do item 9.3 do Edital n.º 27/2018-NC.
 - 1.4.2 Caso não haja candidatos em condições de preencher as vagas de alguma categoria de inclusão, essas serão remanejadas primeiramente para a outra categoria de inclusão conforme estabelecido na Portaria Normativa n.º 18/2012-MEC. Somente depois de atendidas todas as categorias de inclusão e em havendo vagas, estas poderão ser remanejadas para a Concorrência Geral do mesmo curso.

2 DOS LOCAIS, DATA DE APRESENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 2.1 Os candidatos convocados neste Edital devem apresentar-se de acordo com os dias e os horários estabelecidos, conforme o quadro anexo ao final desse Edital, **munidos dos documentos estabelecidos no item 10.7 do Edital n.º 27/2018-NC**, no seguinte local: **Campus do Setor Litoral: UFPR, na Rua Jaguariaíva, n.º 512, Caiobá, Matinhos/PR.**
- 2.3 Em toda extensão do local da realização do Registro Acadêmico, não será permitido:
 - a) ao candidato manter ligado aparelhos eletrônicos (telefone celular, máquina fotográfica, câmeras, etc.). O candidato que estiver utilizando quaisquer desses instrumentos durante a realização do registro, será eliminado do Processo Seletivo;
 - b) a entrada de acompanhantes do candidato, sendo o candidato ou seu procurador legalmente instituído os únicos autorizados a permanecer no local de registro;

c) o uso de armas e objetos que venham a fornecer ameaça ao público ali existente.

- 2.3 Para análise dos documentos visando à ocupação das vagas, os candidatos serão chamados nominalmente, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no Processo Seletivo até o limite das vagas ou finalização da relação de convocados para o curso, conforme estabelecido no item 1.4 e 1.4.2 deste edital.
- 2.4 Somente os candidatos chamados na sessão da Chamada Pública Nominal e que atenderem plenamente a este Edital terão direito à vaga.
- 2.5 Será considerado concorrente o candidato que estiver acomodado dentro sala onde será realizada a chamada.
 - 2.5.1 Fica estabelecido que o candidato que comparecer no dia e horário estabelecido, mas, que não estiver munido de toda a documentação exigida para a matrícula, será substituído pelo candidato imediatamente aprovado, não havendo possibilidade de matrícula condicional.
- 2.6 Os candidatos chamados durante a sessão da Chamada Pública Nominal e que não estiverem presentes, perderão direito à vaga.
- 2.7 Os candidatos que não forem chamados durante a sessão da Chamada Pública Nominal permanecerão na lista de espera.
- 2.8 As portas de acesso ao local da sessão serão fechadas rigorosamente nos horários estabelecidos no quadro anexo deste edital, sendo expressamente vedada a entrada de candidatos após o horário estabelecido.
 - 2.8.1 A abertura das portas de acesso ao local de realização da Chamada Pública Nominal ocorrerá com 20 minutos de antecedência ao horário de fechamento das portas e início da sessão pública.
 - 2.8.2 Os horários dispostos neste Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília-DF.
 - 2.8.3 Poderá, a critério da Comissão Organizadora, ocorrer prorrogação no fechamento das portas de acesso de um ou mais locais onde serão realizadas as Chamadas Públicas Nominais.
 - 2.8.4 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por quaisquer fatores externos que impossibilitam o comparecimento no local e horário, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 2.9 É lícito ao candidato se fazer representar por procurador (a), o qual deverá apresentar além dos documentos previstos para registro do candidato, o seu documento de identidade (RG ou outro documento oficial de identidade com foto e dentro do prazo validade).
 - 2.9.1 O não comparecimento do aluno ou de pessoa por ele autorizada para tal, no caso do candidato ter o seu nome chamado durante a sessão da Chamada Pública,

caracterizar-se-á como desistência e conseqüente chamamento do próximo candidato arrolado na ordem de classificação do mesmo curso.

- 2.9.2 Os candidatos chamados e que não atenderem **aos editais do Processo Seletivo perderão direito à vaga.**
- 2.10 O candidato convocado que desejar pedir equivalência de disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior ou em outro curso na UFPR deverá protocolar o pedido junto à Coordenação do seu Curso conforme estabelecido nos calendários acadêmicos.
- 2.11 O candidato que já tiver registro acadêmico em curso de graduação da UFPR poderá efetuar o novo registro acadêmico, mas fica ciente de que deverá solicitar o cancelamento do anterior.
- 2.12 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Análise de Registro Acadêmico, designada pelo Reitor da UFPR, e submetidos posteriormente à Administração Central da UFPR, quando for o caso.

Curitiba, 19 de março de 2019.

Prof. Dr. **Eduardo Salles de Oliveira Barra**
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. **Ricardo Marcelo Fonseca**
Reitor da UFPR

Data da Convocação para Registro da 1ª Chamada Nominal		
Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza		
Local: Setor Litoral/UFPR		
Rua Jaguariaíva, 512, Caiobá, Matinhos/PR		
Data	Horário <u>Limite</u> para Entrada dos Candidatos	Curso
04/04/2019 (Quinta-feira)	14h00min	Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza